PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 16 A 30/06/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 782, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 21 / 06 / 2019
VISTO

Acrescenta o inciso X, ao art. 1° do Decreto Legislativo n° 143/2005, Instituindo, na Câmara Municipal de Cabedelo, o Diploma de Honra ao Mérito Turístico, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica Acrescentado o inciso X, ao art. 1° do Decreto Legislativo n° 143/2005, de 07 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

"X – DIPLLOMA DE HONRA AO MÉRITO TURÍSTICO, destinado a autoridades e personalidades que, pela dedicação, criatividade e desempenho em suas funções, tenham se destacado em prol do desenvolvimento do setor turístico no Município de Cabedelo."

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 21 de junho de 2019.

Ver. MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE
PRESIDENTE